



CIRCULAR 01/CG/2020

O início do ano letivo no Instituto Superior de Agronomia será no dia 14 de Setembro p.f. e ir-se-á retomar o funcionamento normal de ensino, bem como as atividades de investigação e de interação com a comunidade. A Direção da Escola está empenhada num regresso progressivo ao modelo tradicional de funcionamento, comprometida que está com a sua responsabilidade de exemplo e liderança enquanto instituição do ensino superior. Naturalmente, estaremos atentos a todos os sinais que aconselhem a ajustar a presente posição, o que faremos com ponderação em favor da saúde pública. No website do ISA (<https://www.isa.ulisboa.pt/vida-no-isa/destaques/noticias/20200903-ano-letivo-202021>) estão as regras que seguiremos neste semestre, um cenário híbrido de ensino presencial com algum ensino à distância.

Neste quadro, os serviços administrativos do Instituto Superior de Agronomia, nomeadamente em termos de abertura ao público e à comunidade académica, deverão reverter para os horários anteriores à pandemia do SARS-Cov-2. Do mesmo modo, o regime de teletrabalho é suspenso a partir do dia 14 referido, sendo que todos os casos de alegada e justificada necessidade devem ser submetidos a decisão do Conselho de Gestão. Esta perspetiva de retorno não invalida a necessidade de distanciamento físico e de serem seguidas as medidas de proteção no local de trabalho, as quais devem ser aplicadas em consonância com a orientação dos responsáveis pelos diversos serviços. A este propósito, realço o facto de o ISA ter, agora, um sistema de certificação sanitária, <https://www.isa.ulisboa.pt/vida-no-isa/destaques/noticias/20200907-isa-obteve-selo-disinfection-monitored-sgs-no-seu-campus>.

Lisboa, 08 de setembro de 2020

António Guerreiro de Brito
(Presidente do Instituto Superior de Agronomia)